

## Critérios de Seleção Técnicos Especializados Contratação Oferta de Escola

### Técnicos Especializados: Formação

I

#### 1. Horários a Concurso

Nº de horário	Nº de tempos letivos	Disciplina(s) da componente técnica	Curso Profissional	Anos
1	9	Gestão, Atendimento e Serviço de Bar	T. Restaurante e bar	2º
2	14	Direção e Atendimento de Restauração e Serviços de Cozinha e Pastelaria	T. Cozinha Pastelaria	3º
3	11	Serviços Especiais de Cozinha e Pastelaria	T. Cozinha Pastelaria	1º
4	9	Operações Técnicas em Empresas Turísticas	T. Turismo	1º e 2º
5	22	Análise de Risco em Salvamento Aquático; Coordenação Sistémica de Qualidade em Salvamento Aquático; Relações Públicas; Organização e Gestão de Processos; Gestão e Organizações dos Serviços e Cuidados de Saúde	Segurança e Salvamento em Meio Aquático, Proteção Civil, Auxiliar de Saúde	1º, 2º e 3º
6	19	Técnicas e Tecnologias em Salvamento Aquático; Organização e Gestão de Recursos Humanos	Segurança e Salvamento em Meio Aquático	1º e 3º
7	9	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	T- Turismo	1º, 2º e 3º
8	6	Organização Gestão e Planeamento	T. Proteção Civil	3º
9	13	Práticas de Organizações de Juventude	T. Juventude	1º e 2º
10	7	Práticas de Atividades de Juventude	T. Juventude	2º
11	6	Práticas de Atividades de Juventude	T. Juventude	1º
12	13	Gestão e Produção de Eventos	T. Organização de Eventos	1º e 3º
13	5	Produção Técnica de Eventos	T. Organização de Eventos	3º
14	4	Produção Técnica de Eventos	T. Organização de Eventos	1º

#### 2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

#### 3. Duração do contrato:

Anual.

#### 4. Local de trabalho:

II

## 1. Apresentação da candidatura

- 1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática.
- 1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
- 1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados e o anexo ao aviso de abertura devidamente preenchido para o endereço de correio eletrónico [contratacao@aeprosa.pt](mailto:contratacao@aeprosa.pt) até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso.
- 1.4 O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.
- 1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

## 2. Critérios de Seleção:

- 2.1 Número de anos de experiência profissional na área específica do horário a que concorre (com a ponderação de 35%):
- Mais de 5 anos (inclusive) - 35 pontos;
  - Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) - 20 pontos;
  - até 3 anos (exclusive)- 10 pontos;
  - sem experiência - 0 pontos.
- 2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)
- a) Formação académica na área do horário a que concorre - 20 pontos
- Licenciatura -20 pontos
  - Curso Especialização Tecnológica (nível V) - 15 pontos
  - 12º ano ou equivalente (nível IV)- 10 pontos
  - Sem formação - 0 pontos

- 
- b) Formação complementar - Formação profissional certificada na área do horário a que concorre (contabilizada em horas e devidamente comprovada) - 10 pontos
- i) Mais de 150 horas - 10 pontos
  - ii) Entre 50 e 149 horas - 5 pontos
  - iii) Entre 1 e 49 horas - 2 pontos
  - iv) Sem formação -0 pontos

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- i) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar -15 pontos
- ii) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional -10 pontos
- iii) Espírito de iniciativa e sentido crítico - 10 pontos

O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista.

Motivo de exclusão: dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

Faro, 19 de agosto de 2019

O Diretor

Francisco Manuel Domingos Mateus Conde Soares